

## NOTA INFORMATIVA

Nº 08.2024 | 31 Maio. 2024

### Nova pauta aduaneira entra em vigor com subidas

Mudanças visam aumentar produção nacional, mas podem impactar preços

#### A. DESCRIÇÃO

**1| Está em vigor desde o dia 3 de Abril a Pauta Aduaneira (versão 2022), publicada no passado 3 de Janeiro, que revoga o Decreto Legislativo Presidencial nº10/19 de 29 de Novembro de 2019.** A actualização da pauta surge da necessidade de adequá-la à sétima revisão da Nomenclatura do sistema harmonizado (SH), que constitui a versão 2022 do SH, em função da evolução técnica e das necessidades do comércio internacional.

**2| O Executivo parece querer incentivar a produção nacional encarecendo as importações em vários tipos de bens, em particular os bens de amplo consumo como arroz, óleo de palma e açúcares de cana.**

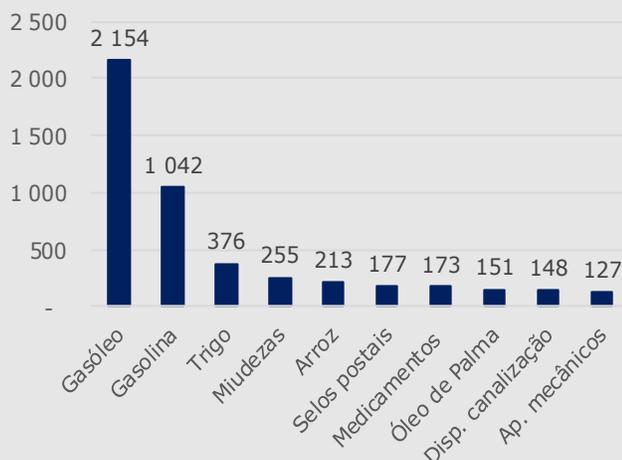
#### B. ANÁLISE

**1|O novo documento contempla um conjunto de alterações que reflectem as intenções do estado angolano de fazer a manutenção do curso da política comercial por meio das taxas de direito de importação e outros aspectos de comércio internacional.** A nova pauta contempla a isenção de muitos bens de importação, mas por outro lado traz taxas mais agravadas para vários bens; no médio-prazo, poderá levar a uma maior produção nacional de vários destes bens; porém, no curto-prazo, o aumento das taxas deverá ter um efeito no agravamento de preços nestes bens, o que poderá também trazer pressões inflacionistas adicionais.

**Olhamos para os produtos mais importados, de acordo com os dados da AGT, para notar o sentido de alteração nas taxas aduaneiras com maior impacto:**

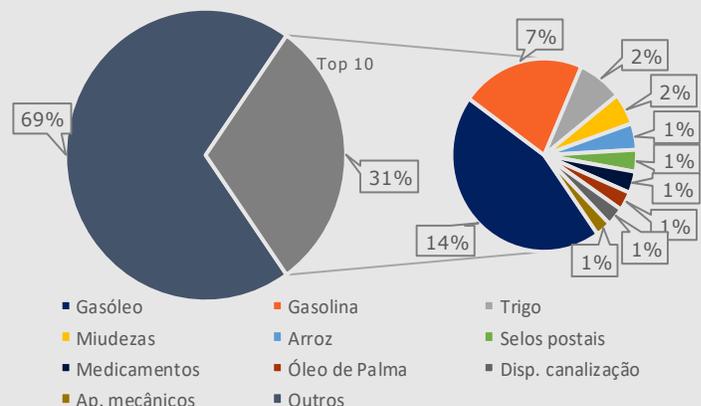
**Produtos petrolíferos lideram o top 10 dos produtos que mais foram importados em 2023**

USD Milhões



Fonte: AGT

**Medicamentos fazem parte dos produtos mais importados em 2023**



Em primeiro lugar, o trigo, que continua a ser um bem com importações significativas (USD 377 milhões em 2023, pouco abaixo dos USD 384 milhões em 2022), permanece um bem de trânsito livre, ou seja, isento de qualquer direito de importação. Para contexto, note-se a evolução das importações de trigo nos últimos anos no gráfico ao lado.

Seguidamente, temos as carnes e miudezas das aves que continuam a ser importadas a uma taxa de 10%, com excepção às subcategorias "dorso, pescoço..." e "outras", que viram os seus direitos de importação crescer de 10% para 50%. As importações contraíram bastante, saindo de USD 334,7 milhões em 2022 para USD 255,2 milhões em 2023.

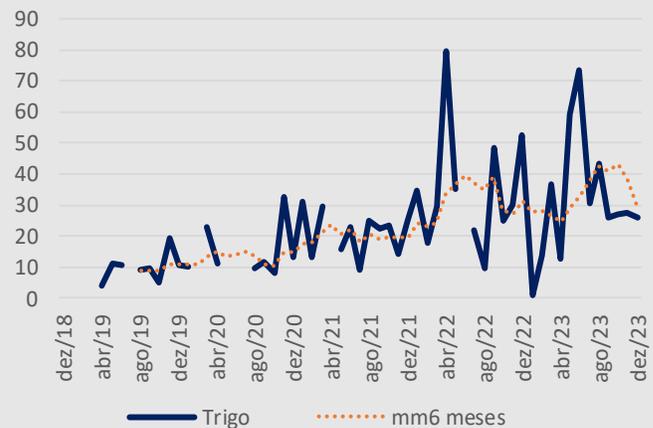
A encerrar estes 3 bens temos o arroz, que registou alterações significativas nos seus direitos de importação, passando de um bem de trânsito livre para um bem com direitos de importação na ordem dos 20%. Em 2023 as importações do arroz totalizaram os USD 213,1 milhões, abaixo dos USD 342,3 milhões de 2022 - uma contracção na ordem dos 37,7%.

**2| Apesar da manutenção de muitas isenções, notamos que a actual pauta contempla subidas relevantes nos direitos de importação, enunciando claramente o aperto da política comercial. Alguns bens que registaram subidas significativas:**

- O óleo de palma registou uma expansão nos seus direitos de importação saindo de 10% para 40%. Em 2023 foram importados USD 150,8 milhões em óleo de palma, menos 53,9% em relação à 2022.
- Os açúcares de cana continuam com importações significativas (USD 101 milhões em 2023, abaixo dos USD 144 milhões alcançados em 2022), registaram um aumento nos seus direitos: de 10% da pauta anterior para 30% nesta nova pauta.
- O leite registou uma subida bastante relevante nos seus direitos de importação – actualmente 40%, acima dos anteriores 10%. De modo concreto, o leite e os seus derivados encontram-se subdivididos em duas categorias: o leite e natas da categoria 0402 (importações na ordem dos USD 67 milhões em 2023, muito abaixo dos USD 87 milhões de 2022); e os bens da categoria 0401 (USD 8 milhões em 2023, abaixo dos 10 milhões de 2022).

**Trigo na 1ª posição dos produtos não petrolíferos importados**

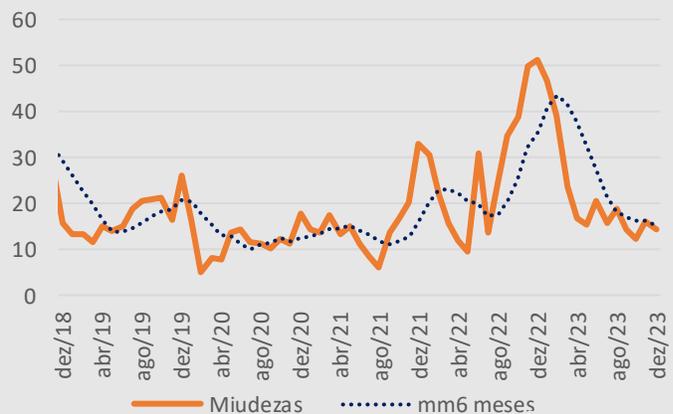
USD Milhões



Fontes: AGT

**Importações de miudezas encerraram 2023 nos USD 26 milhões, abaixo dos USD 57 milhões de Dez/2022**

USD Milhões



Fontes: AGT

- Desperdícios e resíduos de alumínio (com importações na ordem dos USD 72 milhões em 2022 para USD 85 milhões em 2023) passaram de isentos para ser taxados a 50%.
- Destacamos também alguns outros bens com níveis de importações menos relevantes que também registaram subidas importantes nos seus direitos de importação: as barras e perfis, de alumínio, têm agora direitos de importação na ordem dos 40%, acima dos anteriores 30%; e os produtos feitos à base de ferro, das categorias **7201<sup>1</sup>**, **7202<sup>2</sup>**, **7203<sup>3</sup>**, **7205<sup>4</sup>** e **7206<sup>5</sup>** registaram alterações nos seus direitos passando de livre para 2%.

### **Outros bens registaram descidas, mas não tão acentuadas:**

- Os automóveis de passageiros, da categoria 87032219<sup>6</sup>, viram os seus direitos de importação reduzir de 10% para 5%. As importações dessa categoria rondaram os USD 124 milhões em 2023, acima dos USD 117 milhões de 2022.
- Os automóveis de passageiros, da categoria 87032449<sup>7</sup> (USD 88 milhões em 2022 para USD 95 milhões em 2023), registaram reduções nos seus direitos de importação saindo de 30% para 15%.
- Destacamos alguns bens que registaram descidas significativas nos seus direitos de importação, porém, não são produtos com importações tão relevantes: os calçados têm agora direitos de importação na ordem dos 5% maioritariamente, abaixo dos 10% - 20% da pauta anterior; e os bens da categoria 7905 e 7907, chapas, folhas e tiras de zinco e outras obras de zinco registaram desagravamentos nos seus direitos – actualmente 10%, muito abaixo dos 30% da pauta anterior.

### **Há ainda uma série de bens de dimensão de importação relevante que não registaram alterações nos seus direitos de importação:**

- Os produtos petrolíferos permanecem com direitos de importação na ordem dos 2%.
- Selos postais, fiscais e semelhantes permanecem como bens de trânsito livre
- Medicamentos continuam livres.
- Instrumentos e aparelhos para medicina, livres.

Além disso, também observam-se como alterações as seguintes:

- Alteração do UCF como medida para determinar o montante de impostos, multas e juros a serem pagos com base em valores monetários: com a nova pauta, impostos, multas ou taxas estão expressos em Kwanzas, sem o uso de qualquer unidade de correcção;
- Alteração das quantidades de alguns bens de uso pessoal, como por exemplo:
  - de 400 (quatrocentos) cigarros ou 500 (quinhentas) gramas de tabaco de peso líquido, ou 100 (cem) charutos, ou um sortido destes produtos cujo peso líquido não exceda 500 gramas,
  - para 200 (duzentos) cigarros ou 250 (duzentos e cinquenta) gramas de tabaco de peso líquido, ou 50 (cinquenta) charutos, ou um sortido destes produtos cujo peso líquido não exceda 500 gramas;

<sup>1</sup> Ferro fundido bruto e ferro spiegel

<sup>2</sup> Ferro-ligas

<sup>3</sup> Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro [...]

<sup>4</sup> Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço [...]

<sup>5</sup> Ferro e aço não ligado

<sup>6</sup> Automóveis de passageiros/De cilindrada superior a 1000 cm<sup>3</sup> e inferior a 1500 cm<sup>3</sup>/Novos/Outros

<sup>7</sup> Automóveis de passageiros/De cilindrada superior a 3000 cm<sup>3</sup>/Novos/Outros

- Relativamente aos tipos de garantia, é agora considerada a garantia regional de trânsito aduaneiro.

### **C. CONCLUSÃO**

**1| De facto, o aperto da política comercial poderá provocar estímulos à produção nacional em alguns bens com subidas relevantes nas suas taxas.** Foram alterados os direitos de importação de vários bens, com maior destaque para o arroz, que passou de um bem de trânsito livre para um bem com direitos de importação na ordem dos 20%. Na nossa opinião, com a contínua gestão da política comercial e o devido acompanhamento dos bens cujas taxas aumentaram significativamente, não é de descartar a possibilidade de uma produção nacional mais competitiva no médio prazo. No entanto, a política cambial não é o único determinante da produção; a evolução da produção irá naturalmente depender de outros factores. Mesmo no caso de uma evolução positiva, é expectável que esse impacto venha a gerar aumento de produção a médio prazo; no curto prazo, é bastante possível e expectável algum impacto nos preços, com influência na inflação e, em seguida, uma contracção das quantidades dos bens importados em resposta a esse aumento de preços. Finalmente, é possível que devido a este impacto de redução em importações possa ter um impacto positivo no câmbio, mas tal parece-nos menos relevante que outros factores que afectam nesta altura o mercado cambial.

Esta publicação destina-se exclusivamente a circulação privada. A informação nela contida foi obtida de fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. As recomendações destinam-se exclusivamente a uso interno, podendo ser alteradas sem aviso prévio. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição do BFA nos mercados referidos. O BFA, ou qualquer afiliada, na pessoa dos seus colaboradores, não se responsabiliza por qualquer perda, directa ou potencial, resultante da utilização desta publicação ou seus conteúdos. O BFA e seus colaboradores poderão deter posições em qualquer activo mencionado nesta publicação. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita a indicação da fonte. Os números são expressos utilizando o ponto como separador de milhares e a vírgula como separador decimal e utilizando a designação de "milhar de milhão" para  $10^9$ .